



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

84ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

1
2
3 A Octogésima Quarta Reunião do Conselho de Recursos Hídricos teve lugar no Espaço
4 do Guaíba Eventos, rua Sete de Setembro, 531- Porto Alegre - RS, no dia nove de março
5 do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas. Compareceram os Conselheiros:
6 Maria Patrícia Mollmam – SEMA – Presidência; Pedro A. Dall Acqua – SOP – Vice-
7 presidência; Fabricio Ribeiro Azolin – Secretaria da Agricultura e Pecuária –
8 representante; Margareth Vasata Macchi Silva – Secretaria do Planejamento e
9 Desenvolvimento Regional – representante; Cisino Rocha – Secretaria da Saúde –
10 representante; Fabrício Dutra – Secretaria de Minas e Energia – representante; Diogo
11 Machado Nunes – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia –
12 representante; Comitê Passo Fundo: Claudir Luiz Alves - titular; Comitê Tramandaí: Dilton
13 de Castro - titular; Comitê Camaquã: Renato Zenker - titular; Comitê Taquari Antas: Julio
14 Salecker - titular; Comitê Baixo Jacuí: Mário Damé – titular; Comitê Turvo: Marco P.
15 Scherer – titular; Comitê Lagoa Mirim: André Oliveira – titular. Ausentes: Secretaria dos
16 Transportes e Mobilidade; Casa Civil; Sistema Nacional de Meio Ambiente; Sistema
17 Nacional de Recursos Hídricos. Demais Presentes: Leonila Ramos - Comitê Mampituba;
18 Sérgio Cardoso - Comitê Gravataí; Luiz Ebert – Comitê Caí; Verushka Xavier – Comitê
19 Pardo; Juliana Young – Comitê Camaquã; Alexandre Swarowsky – Comitê Vacacaí e
20 Vacacaí Mirim; Juan Carlos Viana – Comitê Várzea; Eldo Costa – Comitê Santa Maria;
21 Elbia Marques – CBRN; Artur Barreto – CBRN; Elenara Loreto – SEMA; Rafael Eckett –
22 SEMA; Mariza Beck – Comitê Ibicuí; Valéria Vaz – Comitê Pardo; Paulo Robson Samuel
23 – Comitê Gravatahy; Tiago Corrêa – Comitê Tramandaí; Viviane Nabinger – Comitê
24 Sinos; Adolfo Klein – Comitê Sinos; Ivanir Avila – Corsan; Luiz Gastaud – Comitê Lagoa
25 Mirim e Canal São Gonçalo; Leda Famer – Comitê Litoral Médio; Maurício Colombo –
26 Comitê Gravatahy; José Roberto Faleiro de Paulo – Sema; Simonia Oliveira – Comitê
27 Várzea; Alberto Becker – SSP-Comando Ambiental; Ivo Lessa – Comitê Guaíba; Renata
28 Gil – Corsan; A presidente Secretária Maria Patrícia saúda a todos e dá início à reunião.
29 Devido a problemas na rede colocou para aprovação da plenária inversão da pauta e
30 iniciar pelo item 9. Aprovada inversão. **Item 9. Zoneamento Ecológico Econômico** - A
31 Presidente Maria Patrícia fala sobre o ZEE, projeto complexo referente ao sistema
32 ambiental; A empresa escolhida para a elaboração do projeto começou o trabalho dia 17
33 de fevereiro, com contrato de 2 anos, onde os comitês serão envolvidos no processo. Ela
34 diz que a ideia do ZEE é ter alguns pontos em que ele vai trazer as regras já existentes e
35 outros pontos onde a ideia seja um instrumento de gestão, de orientação, do que é
36 melhor para as políticas públicas, a partir dos mapeamentos e que o ZEE tem a
37 participação de outras secretarias; A coordenação do contrato e a coordenação da
38 comissão estadual do ZEE é da Sema; A empresa vai fazer inventário das informações
39 existentes e depois farão diagnósticos, complementando as informações que faltarem,
40 contendo meio físico, meio biótico, e a parte da socioeconomia; O Plano de trabalho será
41 apresentado até o dia 17 de março, e o plano de como vai se desenvolver as oficinas e a
42 participação popular, nos dois primeiros meses; depois o inventário, o diagnóstico e o
43 prognóstico, utilizando ferramenta de TI; O ZEE poderá ser transformado em lei ou
44 resoluções dependendo dos resultados. A presidente sugere que o CRH tenha um
45 representante para contribuir com o projeto. Júlio Salecker informa que os comitês já
46 escolheram um conselheiro, como indicado, que é o André Oliveira, Engenheiro
47 Agrônomo e presidente do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo. André Oliveira
48 fala que tem larga experiência em mapeamento e já trabalhou em zoneamento ambiental
49 e que está pronto para colaborar. Dilton Castro do Comitê Tramandaí sugere que quando
50 houver audiências públicas, a documentação seja repassada com antecedência para
51 fluência do processo. Júlio Salecker fala que a Secretaria Estadual de Minas e Energia
52 deve atuar junto neste zoneamento. Viviane, do Comitê Sinos recomenda que, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

53 relação às audiências públicas, sejam utilizados os espaços dos Comitês para
54 cruzamento das informações com a comunidade local. Sérgio Cardoso, Presidente do
55 Comitê Gravataí, diz que as bacias hidrográficas e a divisão dos Coredes se
56 complementam **Item 1. Aprovação da Ata da 83ª Reunião Ordinária CRH/RS:** Ata
57 aprovada com alteração, retirada do termo “não tendo que indicar para aprovação” linha
58 232. **Item 2. Resolução CRH que dispensa exclusivamente para fins de**
59 **financiamento e licenciamento ambiental a necessidade de outorga do direito de**
60 **uso de água para a safra 2016-2017:** Aprovado com 01 abstenção. **Itens 3 e 4:**
61 **Expediente Administrativo Nº 12975-0500/15-2 – Proposta de Revisão da Resolução**
62 **CRH Nº28/06 e Expediente Administrativo Nº 011483-0500/15-0 – Proposta de**
63 **Alteração da Resolução CRH Nº 04/04:** A Presidente Maria Patrícia Möllmann diz que a
64 proposta destes dois itens é criar uma regra geral para o processo eleitoral, e sugere a
65 formação de um pequeno grupo para montar as regras. Aprovado a criação de um grupo
66 de trabalho composto: Mariza Beck, Comitê Ibicui, Viviane Nabinger, Comitê Sinos, Eldo
67 Costa, Comitê Santa Maria; Margarete Vasata Macchi, SEPLAN, Maria Patrícia
68 Möllmann, Carmem Silva SE-CRH e Patricia Cardoso SE-FRH. **Item 5.** Proposta de
69 Minuta de Moção para alteração da Lei Estadual Nº 10.350/94 A Presidente Maria
70 Patrícia diz que a lei estabelece as políticas, os instrumentos, e a parte dos planos e dos
71 programas que são mais executivos, ficariam com esse conselho; também que
72 considerando as competências do CRH, que é um órgão deliberativo e representativo do
73 Estado, da sociedade por meios dos comitês, considerando outros estados da
74 Federação, em que o CRH é a instância máxima para aprovação do plano, e então, com
75 base nesses fundamentos, manifestar apoio à alteração proposta pelo PL 109 ao artigo
76 22 da Lei Nº 10.350/94, para que o Plano Estadual dos Recursos Hídricos seja instituído
77 por resolução do CRH. Aprovada proposta com 01 voto contrário. **Item 6.** Proposta de
78 Termo de Referência para solicitação de Outorga de rebaixamento de lençol freático:
79 Retirado de pauta – retorna na próxima reunião. **Item 7: Expediente Administrativo Nº**
80 **16/0500-0000116-7 – Análise de Irregularidades no Processo Eleitoral no Comitê**
81 **Pardo:** Carmem Silva, Secretaria Executiva Adjunta do CRH, diz que o Comitê Pardo
82 abriu processo eleitoral e a comissão eleitoral se reuniu, e mandou as entidades inscritas,
83 com uma entidade nova, a Três Fronteiras Geração de Energia, e foi verificado junto à
84 FEPAM, que esta entidade não estava de acordo com a descrição da categoria, que pede
85 o uso da água, e foi informado através de um parecer a não homologação da inscrição, e
86 na ata da Comissão Eleitoral apareceu um outro problema, que foi a participação da
87 CERTEL, que no documento diz que eles também não utiliza a água. Veruskha Xavier,
88 Secretária Executiva do Comitê Pardo, fala que eles receberam o parecer, e que em
89 reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento, a mesma entendeu que a
90 empresa está em atividade, segundo a Resolução 28/06, que fala em instituições em
91 atividade na bacia, e a Resolução 04/04, fala, dentro da categoria geração de energia em
92 utilização da água em consequência disso a CPA se baseou na Resolução 28/06, e então
93 por isso, ambas as empresas poderiam participar. Julio Salecker, Presidente do Comitê
94 Taquari-Antas e do Comitê Pardo, toma a palavra e fala que em 2009, quando o Comitê
95 abriu a vaga, a CERTEL apresentou uma autorização da ANEEL para executar um
96 inventário hidroenergético da Bacia do Rio Pardo, e por conta dessa autorização a
97 CERTEL não está irregular e que segundo a Resolução 28/06, que diz: em atividade na
98 bacia por um ano, e tanto a CERTEL quanto a Três Fronteiras estão em atividade de
99 geração de energia no levantamento de potencial hidroelétrico e projeto executivo.
100 Alguém fala que as duas resoluções dizem exatamente a mesma coisa, uma resolução
101 diz usando água e outra diz em atividade. “Alguém” diz que antes de olhar as resoluções
102 deve-se olhar o que diz a lei, o conceito de usuário está bem claro. Maria Patrícia fala
103 que as resoluções não são excludentes e sim complementares. Julio Salecker fala que
104 como não é só essa categoria que tem dúvidas, e como serão reestudadas as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

105 resoluções, propõe que o Comitê decida desta vez, qual a entidade deve preencher a
106 vaga, e depois se analisa como serão as próximas. “Alguém” fala que devido ao prazo do
107 processo eleitoral estar chegando ao fim, que então deixe o comitê decidir. Maria Patrícia
108 concorda com essa solução de retornar ao comitê a decisão nesse momento, e
109 posteriormente se altera as resoluções, e diz que dará o encaminhamento do processo
110 eleitoral, que o CRH pode autorizar a continuidade desse processo, onde a comissão
111 eleitoral se reúna e tome a decisão sobre as inscrições, e ao final retorna ao CRH para
112 homologação. Proposta aprovada. **Item 8. Expediente Administrativo Nº 16/0500-**
113 **0000132-9 – Questionamentos do Comitê da Lagoa Mirim-São Gonçalo sobre**
114 **Processo Eleitoral de Segunda Chamada:** Carmem Silva diz que o Comitê Lagoa Mirim
115 e Canal São Gonçalo fez o processo eleitoral, onde a Corsan se candidatou às vagas de
116 abastecimento e esgotamento, e ficaram vagas em aberto, preenchidas através de
117 segunda chamada, e após a homologação do processo eleitoral, a Corsan encaminhou
118 um ofício queixando-se que eles não foram chamados para a segunda chamada, para
119 estarem lá no dia. Renata Gil diz que segundo a Adriana, servidora da Corsan, que
120 acompanhava o processo na época, foi feito o processo eleitoral seguindo as regras,
121 porém a Corsan foi desclassificada em função de o representante indicado na segunda
122 chamada, já ter sido nomeado como representante na primeira chamada. Maria Patrícia
123 propõe manter o processo, devido a homologação já ter sido feita. Foi decidido manter a
124 homologação do processo eleitoral, por unanimidade. **Item 10. Módulo de Dispensa de**
125 **Outorga do SIOU:** Diretor Fernando Meirelles diz que no dia 10 de março, estará a
126 disposição o segundo módulo de dispensa de outorga do SIOU, e a partir deste dia
127 quem se cadastrar como usuário da água, se estiver dentro da resolução do CRH, que
128 diz o que é um uso dispensável de outorga, o sistema já encaminhará automaticamente a
129 emissão de um documento online de dispensa de outorga e diz também que os comitês
130 podem colocar os seus critérios de dispensa de outorga. **Item 11. Decreto das**
131 **Barragens/ Açudes:** Diretor Fernando Meirelles relata que no dia 08/03/16 foi publicado
132 o decreto de açudes e barragens para irrigação, com proposta seguindo a política
133 nacional de segurança de barragens e também definindo limites e procedimentos para
134 outorga ou sua dispensa. Há conceitos bem definidos, sendo os açudes apenas
135 acumulação de água da chuva e as barragens quando envolve rios. Açudes são obras
136 que tem menor impacto, então tem maior volume dispensado de outorga, e barragens
137 tem maior impacto, portanto tem menor volume de dispensa de outorga. Fala que não
138 está sendo dispensado de licença ambiental dessas obras, são processos separados. O
139 decreto busca favorecer o armazenamento da água com um processo mais simplificado.
140 Foram colocados em dois artigos para permitir aos Comitês restringirem os critérios de
141 dispensa de outorga dentro da sua área de competência. O decreto também visa
142 estabelecer um procedimento único dentro do órgão ambiental para as diversas licenças
143 necessárias aos empreendimentos de irrigação - outorga, segurança, licenciamento -,
144 eliminando a duplicidade de documentação. As regras de licenciamento são objeto de
145 proposta para discussão no CONSEMA. Assuntos Gerais: CTPA - Câmara Técnica de
146 Programação e Orçamento e Acompanhamento de Projetos Fundo de Investimentos em
147 Recursos Hídricos, sob nova direção – Presidente Tiago Corrêa – Comitê Tramandaí e
148 Vice Presidente Claudir Alves – Comitê Passo Fundo. Esclarece que na última reunião da
149 CTPA ocorrida em 03/03/16, onde foi mostrado um projeto de fiscalização ambiental da
150 PATRAM, solicitando apoio financeiro que será encaminhado, via e-mail, aos membros
151 da câmara e assim que apreciado será encaminhado ao CRH um parecer. Diz ainda que
152 a CTPA sugere que a peça orçamentária de 2015/2016 seja liberada em sua integridade,
153 e que fique registrada a necessidade do conselho estar ativo e atento a esta questão do
154 Fundo, ao qual se destina esta câmara, que é planejamento e acompanhamento dos
155 projetos. A SEMA utilizou 34,27% do recurso destinado na peça orçamentária à SEMA
156 para pagamento de convênios de manutenção e plano de bacias. Para a SOP e SDR não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

157 foram liberados recursos. Sugerimos que o CRH tente viabilizar recursos para as demais
158 secretarias. Sobre as consultas feitas em 2015 à Secretaria da Fazenda - RS, critérios
159 para liberação de cotas e à CAGE-RS, contingenciamento do FRH, não houve respostas
160 dos órgãos. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Maria Patrícia Möllmann
161 encerrou a reunião e eu, Carmem Lúcia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do
162 CRH lavro esta ata.